



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3224/2023-DE abd

Juiz de Fora, 07 de novembro de 2023.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Manutenção de Veto Integral - Projeto de Lei nº 156/2023**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 156/2023, de autoria dos Vereadores Zé Márcio Garotinho, Nilton Militão, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Protetora Kátia Franco, Marlon Siqueira, André Luiz, Cido Reis, Bejani Júnior, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Vagner de Oliveira, João Wagner, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Laiz Perrut, Maurício Delgado, Tallia Sobral e Tiago Bonecão, que "Institui a gratuidade no transporte coletivo urbano, aos domingos e feriados, no âmbito do Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

